F = 2,56 A 2,68,F = 22 A 24,1 MM, AJUSTE DE KEYSTONE: 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS; FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ

Aceito para: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000

e com valor negociado a R$ 8.700,0000

ITEM 11: APARELHO BLU-RAY: CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO: ANT/SEG, LEITURA ALEATÓRIA, REPRODUZIR/PARAR/PAUSA, REPRODUÇÃO DE PASSOS (FWD/REV), REPRODUÇÃO LENTA (FWD/REV), REV/FWD- CONSUMO DE ENERGIA ECONOMICA

Item fracassado

ITEM 12: CABO HDMI ESPECIAL 20M 19 PINOS ULTRA HD, 3D, 4K

Aceito para: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 950,0000

ITEM 13: SUPORTE PROLONGADOR CAIXA ACUSTICA, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI PRETO, DIAMETRO ENCAIXE: 35 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 83 CM,

Item fracassado

ITEM 14: SUPORTE PROLONGADOR CAIXA ACUSTICA, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI PRETO, DIAMETRO ENCAIXE: 35 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 83 CM,

Item fracassado

ITEM 15: CONECTOR TIPO PLUG P10

Aceito para: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R$ 620,0000

ITEM 16: CABO AUDIO / VIDEO, MODELO: P2 PARA RCA, QUANTIDADE VIAS: ESTEREO, SECAO NOMINAL: 3,00 MM, BLINDAGEM: COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO CABO: BORRACHA, COR CABO: PRETO, CONECTOR: MACHO/MACHO, COMPRIMENTO: 8M, REVESTIMENTO CONECTOR: NIQUEL, COR CONECTOR: PRATEADO, REVESTIMENTO TERMINAL: METAL

Item fracassado

ITEM 17: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 – WINDOWS 10 – 1 TB – 8 GB SD RAM – 14 POL

Item fracassado

Data limite para registro de recurso: 23/09/2021.

Data limite para registro de contrarrazão: 27/09/2021.

Data limite para registro de decisão: 04/10/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:21 horas do dia 20 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

ALVARO MENDES MARTINS

Equipe de Apoio

A íntegra da Ata está disponível no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/SUB-JIT/2021. PROCESSO SEI 6043.2021/0000029-0. A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da SUBPREFEITURA JAÇANÃ TREMEMBÉ, representada por seu SUBPREFEITO, situada na Avenida Luis Stamatis nº 300, Vila Constança, São Paulo, Capital, CEP: 02260-000, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que AUTORIZA a realização de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO identificado sob nº 03/SUB-JT/2021, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes dos sanitários, papéis toalha e higiênico, materiais e equipamentos, nas unidades que compõe a estrutura desta SUB-JT. A abertura será realizada no dia 05/10/2021 às 10h 30min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov. br e www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br através da OC nº 801042801002021OC00018.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

ATA DE ENCERRAMENTO

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 02/SUB-LA/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6044.2021/0000479-8

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA - PRAÇA OSWALDO ZANINI, SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA LAPA, conforme especificações contidas no Anexo V do presente edital.

Aos vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, às 10h, na Sala da Coordenadoria de Administração e Finanças/Licitação – Sala 43A, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 17/2021-SUB-LA/GAB, ao final elencados e sem presentes à sessão, foram reiniciados os trabalhos da licitação em epígrafe, tendo transcorrido o prazo recursal sem ocorrências, a comissão decide: I- DECLARAR VENCEDORA a empresa DB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.101.876/0001-12, com o valor de R$272.450,18. II Os envelopes fechados das demais empresas estão disponíveis para retirada no prazo de 5 dias úteis, após o qual serão destruídos. III - Encaminhar o processo para deliberação final da autoridade competente, com a adjudicação e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar foi a presente ATA lavrada, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Ofício Nº 86/SUB-MB/CAF/2021

CONVOCAÇÃO

Termo de Contrato n° 25/SUB-MB/2021

Processo nº 6045.2021/0001954-5 –Tomada de Preço nº 10/SUB-MB/2021- Processo n° 6045.2021/0000897-7

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Requalificação do Sistema Viário, Localizada na Estrada do Riviera, altura do nº 521 - Cep 04616-000 – Jardim Figueira Grande - Distrito Jardim São Luis - São Paulo/SP

Fica esta empresa convocada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da presente, com os documentos abaixo relacionados para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Termo de Contrato:

1. CNPJ - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.

2. CNU- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3. CRF - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor;

4. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452/43 (NR) ;

5. CTM - Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município;

5.1. Caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliários do Município de São Paulo, esta deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve a Fazenda deste Município, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;

6 - Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, e o preposto que a representará no local dos trabalhos;

7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar documento. 7. Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, e o preposto que a representará no local dos trabalhos;

8. Comprovante do depósito de garantia do contrato;

9. Declaração de que se compromete a utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal, nos termos do Decreto Municipal n° 50.977/09 (Anexo XIV). 40

10. Declaração de que se compromete a utilizar produtos de empreendimentos minerários que tenham procedência legal, nos termos do Decreto Municipal n° 48.184/07 (Anexo XV).

11. Instrumento público ou particular de procuração e/ou Contrato ou estatuto social do outorgante, o mesmo deverá outorgar o poder de representação, o mandante deve descriminar os atos que o mandatário pode praticar de maneira clara e minuciosa, visando todos os atos, em especial para assinatura de Termo de Contrato.

12. Declaração firmada pelo representante legal, sob as penadas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN Cadastro Informativo Municipal, acompanhada da consulta via internet.

À Construtora Roy Ltda.

Senhor Diretor

Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, nº 2006 – Campo Belo - CEP: 04608-003 – São Paulo – SP

E-MAIL: comercial@construtoraroy.com.br

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Ofício nº 88/SUB-MB/CAF/2021

Assunto: Convocação para Assinatura do Contrato:

Termo de Contrato n° 24/SUB-MB/2021 - PA nº 6045.2021/0001953-7

Referência: Tomada de Preços nº 11/SUB-MB/2021 - PA nº 6045.2021/0001033-5

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de revitalização de área pública municipal – Viela Cipotuba, localizada na Rua Orlando de Araújo Braga altura do nº 48 x Rua Cipotuba, 01- Cep 05873-300 - Vila Santo Amaro - Distrito Jardim Angela - São Paulo - SP.

Prezado Senhor,

Fica esta empresa convocada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da presente, com os documentos abaixo relacionados para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Termo de Contrato referenciado:

1- CNPJ - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.

2- CNU- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3- CRF - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor;

4- CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452/43 (NR);

5- CTM - Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município;

5.1 - Caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliários do Município de São Paulo, esta deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve a Fazenda deste Município, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;

6 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar documento.

7 - Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, e o preposto que a representará no local dos trabalhos;

8 - Declaração de que se compromete a utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal, nos termos do Decreto Municipal n° 50.977/09 (ANEXO XVI).

9 - Declaração de que se compromete a utilizar produtos de empreendimentos minerários que tenham procedência legal, nos termos do Decreto Municipal n° 48.184/07 (ANEXO XVII).

10 - Instrumento público ou particular de procuração e/ou Contrato ou estatuto social do outorgante, o mesmo deverá outorgar o poder de representação, o mandante deve descriminar os atos que o mandatário pode praticar de maneira clara e minuciosa, visando todos os atos, em especial para assinatura de Termo de Contrato.

11- Declaração firmada pelo representante legal, sob as penadas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN Cadastro Informativo Municipal, acompanhada da consulta via internet.

À Eletridal Comércio de Materiais e Equipamentos e Serviço EIRELI.

Endereço: Rua Doutor Elias Luis de Oliveira, 58 – 2º andar – Jardim Esmeralda – CEP 05366-130 - São Paulo – SP – Tel: (11) 3549-2411 E-mail: eletridal@eletridal.com.br

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº 6046.2021/0003878-2

Homologação do Convite nº 006/SUB-MO/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de revitalização e implantação de ATI'S em áreas públicas – Rua Catarina Cortêz e Rua Pirajá altura do nº 1442, localizadas na área desta Subprefeitura.Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de revitalização e implantação de ATI'S em praças públicas - Praças Tinoco da Silva/Pinto Duarte/Joaquim Rodrigues/Marcondes Ferraz, localizadas na área desta Subprefeitura.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, à vista do contido no presente, na forma prevista pelo artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 44.279/2003, regulamentador da Lei Municipal nº 13.278/2002, HOMOLOGO, para que produza efeitos legais à decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na Ata de Abertura, Classificação e Julgamento (051840038), publicada no DOC de 11/09/2021 (051840124), e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa CONTATO Engenharia Ltda, CNPJ nº 22.637.232/0001-98, pelo valor global de R$35.764,32 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

II – Emita-se a competente Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação nº 65.10.15.4 51.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

III – Designo outrossim, como fiscal o Sr. Douglas Chieffe, RF. 753.338.1 e o Sr. Pedro Nunes dos Santos Filho, RF. 887.837-4 como Suplente.

SEI Nº 6046.2021/0004730-7

INT: SUB-MO/CPO/Supervisão Técnica de Manutenção

ASS: Aquisição de cimento portland composto.

I – No exercício das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, à vista dos dados e elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, Decreto nº 56.144/2015 e demais normas complementares aplicáveis à espécie, face à manifestação da Assessoria Jurídica (052079190), que adoto como razão de decidir e, à conta da dotação nº 65.10.15.452.3022.2.339.3.3.9 0.30.00.00, Nota de Reserva nº 51.058/2021 (051886716), AUTORIZO a contratação da empresa Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 45.817.467/0001-67, detentora da Ata de Registro de Preços nº 064/SMSUB/COGEL/2021 (051431502 e 051432028), objetivando a aquisição de 179 (cento e setenta e nove) sacos de cimento portland composto-CPII, com entrega única, no valor total de R$5.513,20 (cinco mil quinhentos e treze reais e vinte centavos), conforme solicitado pela Supervisão Técnica de Manutenção (051428190).

II – Deverá a unidade responsável fazer cumprir todos os requisitos inscritos na referida Ata, previamente a retirada da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato.

III - Autorizo a emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.

IV - Designo outrossim, o Sr. Isao Toguchi, RF. 789.009 como fiscal e o Sr. Jorge Eduardo Uzunian, RF. 645.847 como suplente.

SEI Nº 6046.2021/0002767-0

Homologação do Convite nº 005/SUB-MO/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de revitalização e implantação de ATI'S em praças públicas - Praças Tinoco da Silva/Pinto Duarte/Joaquim Rodrigues/Marcondes Ferraz, localizadas na área desta Subprefeitura.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, à vista do contido no presente, na forma prevista pelo artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações e em conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 44.279/2003, regulamentador da Lei Municipal nº 13.278/2002, HOMOLOGO, para que produza efeitos legais à decisão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na Ata de Abertura, Classificação e Julgamento (051835149), publicada no DOC de 11/09/2021 (051835345), e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa FÓRMULA INC Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 57.182.115/0001-61, pelo valor global de R$136.007,00 (cento e trinta e seis mil e sete reais).

II – Emita-se a competente Nota de Empenho em favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação nº 65.10.15.4 51.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

III – Designo outrossim, como fiscal o Sr. Pedro Nunes dos Santos Filho, RF. 887.837-4 e o Sr. Douglas Chieffe, RF. 753.338.1 como Suplente.

PARELHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6047.2021/0000972-9

CARTA CONVITE: Nº 11/SUB-PA/2021

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA ARMANDO TEIXEIRA FRUTUOSO X RUA JANE VANINE CAPOZI - CIDADE NOVA AMÉRICA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP – CARTA CONVITE: Nº 11/SUB-PA/2021

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade CARTA CONVITE: Nº 11/SUB-PA/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA ARMANDO TEIXEIRA FRUTUOSO X RUA JANE VANINE CAPOZI - CIDADE NOVA AMÉRICA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP, conforme Edital, e **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa vencedora MACOR ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 57.646.374/0001-04, pelo valor total de R$ 95.422,64 (noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, do presente exercício financeiro.

III - A regularidade fiscal da referida empresa foi comprovada, conforme o disposto no artigo 37 do Decreto n° 44.279/03.

IV - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor OSMAR UEMURA, RF 791.127.1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6047.2021/0001087-5

CARTA CONVITE: Nº 12/SUB-PA/2021

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA DRUMOND DE ANDRADE - JARDIM HERPLIN - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP – CONVITE: Nº 12/SUB-PA/2021

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade CARTA CONVITE: Nº 12/SUB-PA/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA DRUMOND DE ANDRADE - JARDIM HERPLIN - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP, conforme Edital, e **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa vencedora MACOR ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 57.646.374/0001-04, pelo valor total de R$ 89.916,57 (oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, do presente exercício financeiro.

III - A regularidade fiscal da referida empresa foi comprovada, conforme o disposto no artigo 37 do Decreto n° 44.279/03.

IV - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor OSMAR UEMURA, RF 791.127.1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6047.2021/0001116-2

TOMADA DE PREÇOS nº 14/SUB-PA/2021

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA PARTICULAR, RUA SANTA CRUZ, RUA PRIMEIRO DE MAIO, RUA SÃO JOÃO, RUA SANTANA E RUA CAMPOS SALES - PARQUE RECREIO - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP – TOMADA DE PREÇOS: 14/SUB-PA/2021

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 14/SUB-PA/2021, objetivando a CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA PARTICULAR, RUA SANTA CRUZ, RUA PRIMEIRO DE MAIO, RUA SÃO JOÃO, RUA SANTANA E RUA CAMPOS SALES - PARQUE RECREIO - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP, conforme Edital, e **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa vencedora RODOSERV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.108.349/0001-19, pelo valor total de R$ 998.443,65 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, do presente exercício financeiro.

III - A regularidade fiscal da referida empresa foi comprovada, conforme o disposto no artigo 37 do Decreto n° 44.279/03.

IV - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor OSMAR UEMURA, RF 791.127.1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6047.2021/0001036-0

TOMADA DE PREÇOS nº 08/SUB-PA/2021

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - ALAMEDA DOS JEQUITIBÁS - RECANTO CAMPO BELO - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP – TOMADA DE PREÇOS: 08/SUB-PA/2021

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 08/SUB-PA/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - ALAMEDA DOS JEQUITIBÁS - RECANTO CAMPO BELO - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP, conforme Edital, e **ADJUDICO**o objeto do certame a empresa vencedora CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 56.838.949/0001-1, pelo valor total de R$ 847.531,33 (oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, do presente exercício financeiro.

III - A regularidade fiscal da referida empresa foi comprovada, conforme o disposto no artigo 37 do Decreto n° 44.279/03.

IV - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor OSMAR UEMURA, RF 791.127.1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6047.2021/0001086-7

TOMADA DE PREÇOS nº 12/SUB-PA/2021

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA DR. AMERICANO - PARQUE RECREIO - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP – TOMADA DE PREÇOS: 12/SUB-PA/2021

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 12/SUB-PA/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA DR. AMERICANO - PARQUE RECREIO - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP, conforme Edital, e **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa vencedora CONSTRUTORA ROY LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 43.898.972/0001-58, pelo valor total de R$ 1.025.039,95 (um milhão, vinte e cinco mil trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

II – **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, do presente exercício financeiro.

III - A regularidade fiscal da referida empresa foi comprovada, conforme o disposto no artigo 37 do Decreto n° 44.279/03.

IV - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor OSMAR UEMURA, RF 791.127.1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6047.2021/0001038-7

TOMADA DE PREÇOS nº 10/SUB-PA/2021

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - RUA PARANOVA, RUA SÃO PAULO E RUA RIO DE JANEIRO - PARQUE RECREIO - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP – TOMADA DE PREÇOS: Nº 10/SUB-PA/2021

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 22 de setembro de 2021 às 05:00:24